



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

PROJETO DE LEI Nº 071/2018

PROVADO POR UNANIMIDADE
SESSÃO 13/12/18
Secretário

“Dispõe sobre a contratação temporária em caráter emergencial de excepcional interesse público para o SAMU e dá outras providências”

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar emergencialmente em caráter de excepcional interesse público:

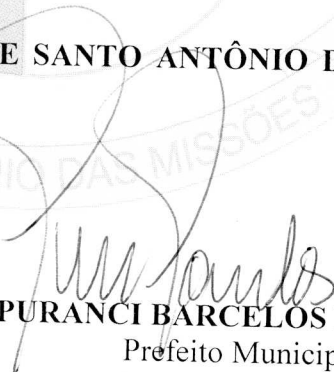
- 06 (seis) Técnicos em enfermagem, com remuneração individual R\$ 1.222,31 (um mil e duzentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) e carga horária semanal de 44 horas;
- 06 (seis) Motoristas, com remuneração individual de R\$ R\$ 1.222,31 (um mil e duzentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) e carga horária semanal de 44 horas;
- 01 (um) Enfermeiro, com remuneração individual de R\$ 2.553,83 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), e carga horária semanal de 40 horas;

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º A presente contratação vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 20 de novembro de 2018.


PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal